



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário





[CAIXA POSTAL](#) | [CADASTRO](#) | [CONTATO](#) | [AJUDA](#)

[Identificar-se](#)

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome da parte: Pesquisar por nome completo

Dados do processo

Processo: 0019858-61.2010.8.26.0068 (068.01.2010.019858)

Classe: Procedimento Comum Cível
Área: Cível

Local Físico: 25/06/2019 00:00 - No Cartório

Distribuição: 29/07/2010 às 11:55 - Livre
Vara da Fazenda Pública - Foro de Barueri

Controle: 2010/002333

Juiz: MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO

Valor da ação: R\$ 2.162.873,30



Partes do processo





Reqte: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda
Advogado: Thulio Caminhoto Nassa






Reqdo: Município de Santana de Parnaíba
Advogado: Nelson Galvão de França Filho


Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
28/06/2019	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Estagiária ROBERTA DE MOURA CORREIA - OAB 227.075-E Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública</i>
25/06/2019	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município <i>Estagiária ROBERTA DE MOURA CORREIA - OAB 227.075-E Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município</i>
13/06/2019	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
13/06/2019	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
23/05/2019	Início da Execução Juntado <i>0006002-15.2019.8.26.0068 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública</i>
23/05/2019	Início da Execução Juntado <i>0006001-30.2019.8.26.0068 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública</i>
06/05/2019	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0178/2019 Data da Disponibilização: 06/05/2019 Data da Publicação: 07/05/2019 Número do Diário: 2801 Página: 1530/1539</i>

Data	Movimento
03/05/2019	Remetido ao DJE <i>Relação: 0178/2019 Teor do ato: Vistos. Tendo em vista o trânsito em julgado certificado às fls. retro, requeira o vencedor o que lhe for de direito, atentando- se que o cumprimento de sentença deverá ser em formato eletrônico, mesmo em processos físicos, nos termos do Provimento CG nº 16/2016, observando- se o Comunicado CG nº 438/2016. Decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, aguarde- se provocação em arquivo provisório. Feito o requerimento de cumprimento de sentença, os autos permanecerão em cartório por 30 dias para consulta e extração de cópias, e, depois, serão arquivados. Intime- se. Advogados(s): Nelson Galvão de França Filho (OAB 162473/SP), Thulio Caminhoto Nassa (OAB 173260/SP)</i>
03/05/2019	 Decisão <i>Vistos. Tendo em vista o trânsito em julgado certificado às fls. retro, requeira o vencedor o que lhe for de direito, atentando- se que o cumprimento de sentença deverá ser em formato eletrônico, mesmo em processos físicos, nos termos do Provimento CG nº 16/2016, observando- se o Comunicado CG nº 438/2016. Decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, aguarde- se provocação em arquivo provisório. Feito o requerimento de cumprimento de sentença, os autos permanecerão em cartório por 30 dias para consulta e extração de cópias, e, depois, serão arquivados. Intime- se.</i>
03/09/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0475/2018 Data da Disponibilização: 03/09/2018 Data da Publicação: 04/09/2018 Número do Diário: 2651 Página: 1009/1015</i>
31/08/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0475/2018 Teor do ato: Vistos. Aguarde- se o julgamento do agravo denegatório. Int. Advogados(s): Nelson Galvão de França Filho (OAB 162473/SP), Thulio Caminhoto Nassa (OAB 173260/SP)</i>
29/08/2018	 Decisão <i>Vistos. Aguarde- se o julgamento do agravo denegatório. Int.</i>
24/08/2018	Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça
11/11/2015	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público <i>REMETIDO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - REL. 578/2015</i>
14/09/2015	Contrarrazões Juntada
08/09/2015	Contrarrazões Juntada
19/08/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0359/2015 Data da Disponibilização: 19/08/2015 Data da Publicação: 20/08/2015 Número do Diário: 1949 Página: 888/892</i>
17/08/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0359/2015 Teor do ato: Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelo requerente a fls. 427/445 e pelo requerido a fls. 447/456, em seus regulares efeitos. Vista a parte contrária para contrarrazões no prazo legal. Após, regularizados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça (Seção de Direito Público - 1ª a 17ª Câmaras) . Intime-se. Advogados(s): Nelson Galvão de França Filho (OAB 162473/SP), Thulio Caminhoto Nassa (OAB 173260/SP)</i>
11/08/2015	 Recebido o recurso <i>Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelo requerente a fls. 427/445 e pelo requerido a fls. 447/456, em seus regulares efeitos. Vista a parte contrária para contrarrazões no prazo legal. Após, regularizados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça (Seção de Direito Público - 1ª a 17ª Câmaras) . Intime-se.</i>
22/07/2015	Apelação Juntada
17/06/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0249/2015 Data da Disponibilização: 17/06/2015 Data da Publicação: 18/06/2015 Número do Diário: 1906 Página: 1011/1017</i>
16/06/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0249/2015 Teor do ato: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação e condeno o requerido ao pagamento da diferença da correção monetária dos valores pleiteados, índice IPCA-E, devidos desde o vencimento de cada parcela e juros moratórios, índice da caderneta de poupança, devidos desde a citação. Julgo extinto o processo com resolução do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Decisão sujeita a reexame necessário. P.R.I. - Fls.424 : Cálculo de Preparo: Taxa Judiciária - 2% do valor da causa - R\$ 43.257,47 (Guia DARE - cód.230-6). Porte de Remessa e Retorno (03 volumes) - R\$ 98,10 (Guia FEDTJ - cód. 0110-4), Valor total R\$ 43.355,57. Advogados(s): Nelson Galvão de França Filho (OAB 162473/SP), Thulio Caminhoto Nassa (OAB 173260/SP)</i>
10/06/2015	Sentença Registrada
09/06/2015	 Julgada Procedente a Ação <i>Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação e condeno o requerido ao pagamento da diferença da correção monetária dos valores pleiteados, índice IPCA-E, devidos desde o vencimento de cada parcela e juros moratórios, índice da caderneta de poupança, devidos desde a citação. Julgo extinto o processo com resolução do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Decisão sujeita a reexame necessário. P.R.I. - Fls.424 : Cálculo de Preparo: Taxa Judiciária - 2% do valor da causa - R\$ 43.257,47 (Guia DARE - cód.230-6). Porte de Remessa e Retorno (03 volumes) - R\$ 98,10 (Guia FEDTJ - cód. 0110-4), Valor total R\$ 43.355,57.</i>
27/05/2015	Conclusos para Decisão
27/05/2015	Conclusos para Decisão
05/05/2015	Petição Juntada
05/05/2015	Petição Juntada
14/11/2014	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0294/2014 Data da Disponibilização: 14/11/2014 Data da Publicação: 17/11/2014 Número do Diário: 1776 Página: 707/709</i>

Data	Movimento
13/11/2014	Remetido ao DJE <i>Relação: 0294/2014 Teor do ato: Vistos. Ante a apresentação do laudo pericial, expeça-se guia de levantamento em favor do perito judicial do valor já depositado nos autos (fls. 362). Sem prejuízo, manifestem-se as partes sobre o laudo. Intime-se. Advogados(s): Nelson Galvão de França Filho (OAB 162473/SP), Thulio Caminhoto Nassa (OAB 173260/SP)</i>
03/11/2014	 Decisão <i>Vistos. Ante a apresentação do laudo pericial, expeça-se guia de levantamento em favor do perito judicial do valor já depositado nos autos (fls. 362). Sem prejuízo, manifestem-se as partes sobre o laudo. Intime-se.</i>
02/10/2014	Laudo Juntado <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Ordinário - Número: 80003 - Protocolo: FBRE14001540233</i>
02/10/2014	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Ordinário - Número: 80004 - Protocolo: FBRE14001540240</i>
20/08/2014	Autos Entregues em Carga para o Perito <i>carga com dr. Paschoal Rizzi Nadeo</i>
05/08/2014	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
04/08/2014	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0182/2014 Data da Disponibilização: 04/08/2014 Data da Publicação: 05/08/2014 Número do Diário: 1703 Página: 763/765</i>
01/08/2014	Remetido ao DJE <i>Relação: 0182/2014 Teor do ato: Vistos. Ante a juntada do comprovante de depósito judicial dos honorários periciais (fls. 362), intime-se o perito nomeado para a realização da perícia, devendo entregar o laudo em cartório no prazo de 30 dias. Intime-se. Advogados(s): Nelson Galvão de França Filho (OAB 162473/SP), Thulio Caminhoto Nassa (OAB 173260/SP)</i>
30/07/2014	 Decisão <i>Vistos. Ante a juntada do comprovante de depósito judicial dos honorários periciais (fls. 362), intime-se o perito nomeado para a realização da perícia, devendo entregar o laudo em cartório no prazo de 30 dias. Intime-se.</i>
16/08/2013	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0141/2013 Data da Disponibilização: 02/08/2013 Data da Publicação: 05/08/2013 Número do Diário: Página:</i>
01/08/2013	Remetido ao DJE <i>Relação: 0141/2013 Teor do ato: Vistas dos autos aos interessados para: () manifestarem-se, em 05 dias, sobre a estimativa de honorários do perito de fls. 356/357. Advogados(s): Nelson Galvão de França Filho (OAB 162473/SP), Thulio Caminhoto Nassa (OAB 173260/SP)</i>
30/07/2013	 Ato ordinatório <i>Vistas dos autos aos interessados para: () manifestarem-se, em 05 dias, sobre a estimativa de honorários do perito de fls. 356/357.</i>
21/11/2012	Recebidos os Autos do Perito
29/10/2012	Mudança de Classe Processual
17/02/2012	Data da Publicação SIDAP <i>Fls. 346/v - Vistos etc. Prescrição é matéria de mérito e será objeto de decisão na sentença. Dou por saneado o processo e defiro a produção de prova pericial. Para tanto, nomeio perito o Dr. Paschoal Rizzi Nadeo. Intime-o para estimar seus honorários e despesas. As partes podem oferecer quesitos e indicar assistentes técnicos. Designarei audiência oportunamente. Int.</i>
09/02/2012	 Despacho Proferido <i>Vistos etc. Prescrição é matéria de mérito e será objeto de decisão na sentença. Dou por saneado o processo e defiro a produção de prova pericial. Para tanto, nomeio perito o Dr. Paschoal Rizzi Nadeo. Intime-o para estimar seus honorários e despesas. As partes podem oferecer quesitos e indicar assistentes técnicos. Designarei audiência oportunamente. Int.</i>
19/10/2011	Aguardando Manifestação das Partes <i>Aguardando Manifestação das Partes - VISTA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE interesse na realização de audiência de conciliação, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado, ou ainda especificação e justificação das provas que pretendem produzir.</i>
08/08/2011	Aguardando Juntada <i>Aguardando Juntada</i>
01/07/2011	Recebimento de Carga <i>Recebimento de Carga sob nº 6413907</i>
27/06/2011	Carga ao Advogado <i>Carga ao Advogado sob nº 6413907 - Advogado: THAIS CRISTINA GUIMARÃES CALDEIRA OAB: 173260/SP Local Origem: 82-Vara da Fazenda Pública(Fórum de Barueri) Data de Envio: 27/06/2011 Data de Recebimento: 01/07/2011 Previsão de Retorno: 01/07/2011 Vol.: Todos</i>
16/06/2011	Aguardando Manifestação do Autor <i>Aguardando Manifestação do Autor - VISTA OBRIGATÓRIA ao(a) requerente, autor(a) ou exequente sobre contestação.</i>
09/06/2011	Juntada de Contestação <i>Juntada de Contestação</i>
12/05/2011	Aguardando Juntada <i>Aguardando Juntada</i>
19/04/2011	Juntada de Citação <i>Juntada da citação</i>

Data	Movimento
13/04/2011	Aguardando Juntada <i>Aguardando Juntada</i>
27/01/2011	Juntada de Petição <i>Juntada da Petição e diligências</i>
03/12/2010	Aguardando Providências <i>Aguardando Providências: Fls. 281: Requerente recolher complemento de diligência do oficial de justiça no valor de R\$ 3,01.</i>
23/09/2010	Recebimento de Carga <i>Recebimento de Carga sob nº 5142060</i>
01/09/2010	Carga Outro <i>Carga Outro sob nº 5142060 - Destino: CARGA DE MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA NELSON Local Origem: 82-Vara da Fazenda Pública(Fórum de Barueri) Data de Envio: 01/09/2010 Data de Recebimento: 01/09/2010 Previsão de Retorno: 23/09/2010 Vol.: 1</i>
10/08/2010	Recebimento de Carga <i>Recebimento de Carga sob nº 5007644</i>
06/08/2010	 Despacho Proferido <i>Cite-se o requerido para resposta, devendo constar do mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319).</i>
30/07/2010	Carga à Vara Interna <i>Carga à Vara Interna sob nº 5007644 - Local Origem: 84-Distribuidor(Fórum de Barueri) Local Destino: 82-Vara da Fazenda Pública(Fórum de Barueri) Data de Envio: 30/07/2010 Data de Recebimento: 10/08/2010 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos</i>
29/07/2010	Processo Distribuído <i>Processo Distribuído por Sorteio p/ Vara da Fazenda Pública</i>

Petições diversas

Data	Tipo
19/11/2012	Petição Intermediária
08/08/2013	Petição Intermediária
25/02/2014	Petições Diversas
02/10/2014	Laudo Pericial
02/10/2014	Petição Intermediária

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em	Classe
23/05/2019	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública (0006001-30.2019.8.26.0068)
23/05/2019	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública (0006002-15.2019.8.26.0068)

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Procedimento Ordinário (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Procedimento Comum Cível	Cível	-
29/10/2012	Evolução	Procedimento Comum Cível	Cível	-